**EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ - MA Nº 02/2022, DE 20/06/2022.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE NOVAS VAGAS NOS CURSOS DE VIOLÃO, TECLADO, FLAUTA DOCE, CORAL INFANTIL, PERCUSSÃO, TEATRO, VIOLINO, INSTRUMENTOS DE SOPRO: METAIS E INGRESSO NO CORAL ESCOLA.**

**1 APRESENTAÇÃO**

O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: **violão, teclado, flauta doce, coral infantil, percussão, teatro, contrabaixo, violino, instrumentos de sopro: metais e ingresso no coral escola.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1.O Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **violão, teclado, flauta doce, coral infantil, percussão, teatro, contrabaixo, violino, instrumentos de sopro: metais e ingresso no coral escola** com descrição no Anexo I, referente ao Edital Nº 02/2022 do **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para formação de novas turmas, objeto deste Edital, é feita via presencial conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**.

2.3 A candidatura a uma vaga, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo Anexo IV, com informações verídicas e cabais, assinatura de Termo de Concessão de uso de imagem modelo Anexo IV e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo II.

2.4 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela entidade responsável pela seleção.

2.5. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;

b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;

c) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;

d) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de 20/06/2022 a 24/06/2022 das 08h às 12h e 14h às 17h.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no Conservatório Municipal.

4.3 As inscrições serão realizadas **exclusivamente presenciais.**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso, com turno predefinido, conforme Anexo I.

**5. SELEÇÃO**

O processo de seleção constituirá realização de um teste com perguntas de conhecimento básico em teoria musical; teste rítmico e melódico para**identificar a musicalidade prévia do candidato. C**onteúdos teóricos indicados no anexo II. Audição feita com selecionador (datas no anexo III);

**6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25/07/2022** por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram® @conservatorio.itz, @fci.itz* e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

6.2. O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

6.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

**7. DA MATRÍCULA**

7.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 7.3 para o processo seletivo referente a esse Edital, será no período de **01 a 05 de agosto de 2022,** no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado e domingo), no **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL DE IMPERATRIZ**, localizado na rua Bom Jesus nº 589, Bom Sucesso.

7.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no *Instagram® @conservatório.itz e @fci.itz* e no mural do local onde o curso irá ser desenvolvido.

**Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.**

7.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá apresentar o original e entregar cópia de toda a documentação abaixo descrita:

• Documento de Identidade RG e CPF;

• Comprovante de Residência.

7.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso.**

7.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

7.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

7.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

7.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas definidas neste Edital.

8.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

8.4. Conservatório Municipal Dramático e Musical, reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

8.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

8.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Secretaria Pedagógica do Conservatório.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CHARLES DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Conservatório Municipal Dramático e Musical

**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL Nº. 01/2022**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Curso** | **Vagas** | **Turno** | **Idade** |
| Violão | 20\* | Matutino e Vespertino | A partir de 10 anos |
| Teclado | 20\* | Matutino e Vespertino | A partir de 12 anos |
| Flauta doce | 20 | Matutino e Vespertino | A partir de 7 anos |
| Coral infantil | 20 | Matutino e Vespertino | A partir de 7 anos |
| Percussão | 30 | Matutino e Vespertino | A partir de 10 anos |
| Teatro | 10 | Matutino | A partir de 14 anos |
| Instrumentos de sopro: metais | 50 | Matutino e Vespertino | A partir de 15 anos |
| Coral maior | 30 | Vespertino | A partir de 15 anos |
| Violino | 20 | Matutino e Vespertino | A partir de 12 anos |
| Contrabaixo | 20 | Matutino e Vespertino | A partir de 12 anos |

\*Vagas para novas turmas.

**ANEXO II**

**CONTEÚDOS PREPARATÓRIOS PARA EXAME DE ADMISSÃO**

**VIOLÃO**

Partes constituintes do violão; cifra; acordes maiores e menores; clave de sol, sinais de alteração (sustenido, bemol, bequadro) escala cromática. Compasso Simples, armadura de clave.

http://www.projetoguri.org.br/novosite/wp-content/uploads/2017/11/Livro-Aluno-Violao-turma-B-C\_2013.pdf

**TECLADO**

Cifra; acordes maiores e menores; clave de sol, clave de fá; sinais de alteração (sustenido, bemol, bequadro) escala cromática. Compasso Simples, armadura de clave.

http://essias.com.br/docs/essias-apostila-teclado-Ver1.5.pdf

https://drive.google.com/file/d/1PVBLPAWnFIl2Nw-jmNG\_XfmpOtwB9Lfq/view

**FLAUTA**

Familiarização com ritmos e estilos, percepção de variações de sons e de timbres dos instrumentos, capacidade de entonação e afinação. Aptidão física para o estudo prático dos instrumentos.

https://www.descomplicandoamusica.com/

**VIOLINO**

Familiarização com ritmos e estilos, percepção de variações de sons e de timbres dos instrumentos, capacidade de entonação e afinação. Aptidão física para o estudo prático dos instrumentos.

<https://www.descomplicandoamusica.com/>

**PERCUSSÃO**

* Noção da escala natural ascendente e descendente;
* Som nas suas propriedades: altura, duração, intensidade e timbre;
* Dinâmica rítmica;
* Figuras de som e silêncio;
* Conceito de compassos, tipos de compasso;
* Instrumentos musicais e suas famílias.

Concertino – Portal de pesquisa da música clássica. <https://concertino1.websiteseguro.com/index.php?option=com_content&view=article&id=387#:~:text=S%C3%A3o%20quatro%20as%20fam%C3%ADlias%20ou,%2C%20Madeiras%2C%20Metais%20e%20Percuss%C3%A3o>.

Ricordi – Compêndio de Teoria elementar da Música- Oswaldo Lacerda, 3◦ edição.

Vitale – Princípios Básicos da Música para a Juventude. Maria Luísa de Mattos Priolli - 1◦ Volume.

**INSTRUMENTOS DE SOPRO**

* Noção da escala natural ascendente e descendente;
* Som nas suas propriedades: altura, duração, intensidade e timbre;
* Dinâmica rítmica;
* Figuras de som e silêncio;
* Conceito de compassos, tipos de compasso;
* Instrumentos musicais e suas famílias;

Concertino – Portal de pesquisa da música clássica. <https://concertino1.websiteseguro.com/index.php?option=com_content&view=article&id=387#:~:text=S%C3%A3o%20quatro%20as%20fam%C3%ADlias%20ou,%2C%20Madeiras%2C%20Metais%20e%20Percuss%C3%A3o>.

Ricordi – Compêndio de Teoria elementar da Música- Oswaldo Lacerda, 3◦ edição.

Vitale – Princípios Básicos da Música para a Juventude. Maria Luísa de Mattos Priolli - 1◦ Volume.

**CANTO CORAL**

Domínio auditivo-sensorial:

- Concentração/Percepção e descriminação auditiva/Memorização auditiva da escala natural;

- Entoação (com consciência do sentido de tempo, rítmico e melódico) – [“sozinho”];

- Afinação: (a uníssono e em contextos polifónicos) – [“em conjunto”].

- <https://www.descomplicandoamusica.com/como-afinar-a-voz-exercicios/>

--MOLINARI, PAULA, Técnica Vocal: Princípios para o cantor litúrgico/Paula Molinari – São Paulo: Paulus, 2007. – (Coleção liturgia e música/ coordenador Joaquim Fonseca).

- CAMPIGNION, P. (texto, ilustr.), Struyf, G.D. (ilustr.) Respir-ações: a respiração para uma vida saudpavel. Trad. Lucia Campello Hahn. São Paulo: Summus, 1998. 143p.

**TEATRO**

Noção básica sobre história do teatro grego.

Monólogo: FUGA

(Atriz/Ator Adolescente)

Autora: Rafah Tesch

Me deixa em paz! Eu não quero voltar pra casa! Eu tio muito bem aqui onde eu tô! Eu prefiro dormir na rua que voltar praquele lugar! Pelo menos na rua, se alguém tentar me bater eu posso sair correndo... aliás, quando eu começo a correr, meu irmão, ninguém me pega. E eu também não tô passando fome não, sempre tem alguém que compra um biscoito pra mim quando eu não vendo nada! Eu não quero voltar pra casa! Tá vendo isso aqui? Foi pra não tomar uma paulada na cabeça que eu quase fiquei sem braço. Pior é que eu nem sei porque aquele filho da mãe me bateu... Todo dia ele chegava bêbado e queria bater na gente... Minha mãe não deixava e quem acabava apanhando era ela... Só que teve uma vez que eu não aguentei ver aquilo de novo... eu não aguentava mais ver a minha mãe apanhando todo dia, todo dia, daquele bêbado nojento... Eu empurrei ele...

empurrei com tanta força que ele bateu a cabeça na parede e apagou... Eu tava com tanta raiva... Depois daquele dia nem eu nem meus irmãos tivemos mais sossego... Minha mãe? Coitada, depois de bater nela, ele trancava ela no banheiro e dava uma surra na gente. O único jeito da gente não apanhar era ir pra rua e só voltar depois que ele apagava de tanta

cachaça. Quando ia ficar de noite, eu pegava meus irmãos e a gente ia pro campinho pra esperar a hora passar... Mas teve uma vez que ele chegou mais cedo... Eu tava dormindo... Eu só me lembro de levar um puxão muito forte e bater no chão... quando euabri o olho, eu vi ele com um pedaço de pau enorme na mão... ele levantou o pau e bateu em mim com toda força... eu levantei os braços pra tentar me defender... Eu acordei no hospital com dor de tudo que é lado e jurei pra mim mesmo que nunca mais ia voltar praquela casa.

Monólogo : SEPARAÇÃO (Atriz/Ator Adultos)

Autora: Ranah Tesch

Não to acreditando, semana passada a gente tava fazendo planos pro nosso casamento. E agora você vem com essa? Como assim não tem certeza do que tá sentindo? Não... Não tem essa de

tempo... Não existe isso... E aquela história de que era pra sempre? De que a gente era alma gêmea? Aliás você sempre dizia isso... E agora você vem dizer que tudo acabou... Que você precisa de um tempo só pra você. Impossível, impossível não ter ninguém

mais no meio dessa história. Ninguém deixa de gostar assim, do nada! Eu só não consigo entender como uma pessoa muda tanto assim, da noite pro dia. Quer saber? Eu tô é com muita raiva de mim mesma... Por ter sido tão idiota. E, tô com mais raiva ainda... Porque isso tá me fazendo tão mal. Passamos por tanta coisa juntos... Passamos por cima de tanta coisa por

nós. E agora você vem com essa... Tanto tempo jogado fora. Eu espero que você tenha muita certeza do que você tá fazendo, porque não vai ter volta! Comigo não vai ter volta, nunca mais!

**ANEXO III**

**PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS DOS CURSOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL Nº. 01/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSOS** | **AUDIÇÕES E TESTES** |  |
| **VIOLÃO** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h |  |
| **TECLADO** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h |  |
| **CANTO CORAL** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h  |  |
| **VIOLINO** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h  |  |
| **FLAUTA DOCE** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h  |  |
| **INSTRUMENTOS DE SOPRO** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h  |  |
| **PERCUSSÃO** | 27/06 a 30/06 de 2022 das 08h às 12h e 14h às 17h  |  |
| **TEATRO** | 30 de junho às 08h |  |

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

****

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO:** |  | **TURNO:** |  |
| **NOME:** |  |
| **EMAIL:** |  |
| **DATA DE NASCIMENTO:** |  | **TELEFONE:** |  |
| **CPF:** |  | **RG:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |
| **BAIRRO:** |  | **SEXO:** |  |
| **PROFESSOR:** |  |

Eu, , AUTORIZO o Conservatório Municipal de Imperatriz, a utilizar a minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto e voz capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e som acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional, (II) facebook institucional, (III) busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.). (III) folder de apresentação: (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home Page, (VI) cartazes, (VII) back-light, (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa de rádio, mídias sociais (facebook, instagram, twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Cedente